



PORTARIA N.º 14.825, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

42

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Dorcas de Andrade Neves, Agente Operacional, matrícula 1625, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Dorcas de Andrade Neves, Agente Operacional, matrícula 1625, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo